



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES DE MEDEIROS
CNPJ Nº 10.873.032/0001-55

REQUERIMENTO N.º 005/2025

Autor: Mesa Diretora

Requer a tramitação em regime de urgência do
Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025.

Nobres Vereadores,

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a este Douto Plenário a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** do **Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025**, que *“Dispõe sobre o valor do salário-mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025, e dá outras providências”*.

O presente pedido de urgência fundamenta-se na necessidade de assegurar a imediata adequação do vencimento dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, ao novo valor do salário-mínimo nacional, fixado pelo **Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024**, e regulamentado pela **Portaria Interministerial MTP/ME n.º 6, de 10 de janeiro de 2025**.

Tal medida é imprescindível para que o município cumpra os dispositivos constitucionais relativos à remuneração mínima dos trabalhadores, previstos no art. 7º, inciso IV, da Constituição Federal, e para que os servidores sejam beneficiados com o reajuste no menor prazo possível, evitando atrasos na aplicação do novo padrão salarial.

Diante da relevância e urgência da matéria para os servidores municipais e para a administração pública, **solicita-se que sejam dispensados os pareceres das Comissões Permanentes**, conforme previsão dos arts. 56 e 98 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o projeto seja votado de forma célere.

São José do Seridó, 20 de janeiro de 2025.

Daniel Andson da Costa
Presidente

Francisco Sales de Medeiros Neto
Vice-presidente

Clayton Mariano de Sá
Primeiro Secretário

José Carlos Dantas Costa
Segundo Secretário

